SÃO SILVESTRE
CASTELO DE PAIVA
2026

XI JOGOS DESPORTIVOS E CULTURAIS DE CASTELO DE PAIVA
CONCELHO DE CASTELO DE PAIVA

BAIRROS
PARAÍSO
PEDORIDO
SARDOURA
FORNOS
RAIVA
SOBRADO
REAL
S.MARTINHO

REGULAMENTO

SÃO SILVESTRE

CASTELO DE PAIVA

10KM

DEZ 12

2026

18H

MINI-CORRIDA 5KM
CAMINHADA 5KM

castelo de paiva município

www.saosilvestrecastelodepaiva.pt

REGULAMENTO

SÃO SILVESTRE CASTELO DE PAIVA

12 de dezembro 2026

Celebra a quadra natalícia em movimento! A primeira grande prova de atletismo de São Silvestre em Castelo de Paiva convida todos os corredores (amadores e experientes) a cruzar a linha de chegada no fecho de 2026.

---

1 - DENOMINAÇÃO

A São Silvestre de Castelo de Paiva é um evento desportivo de atletismo que visa promover a prática da atividade física, estilos de vida saudáveis e a valorização do território paivense através do desporto, integrada nas atividades natalícias promovidas pelo Municipio. Este evento pretende proporcionar uma experiência desportiva, social e recreativa, aberta a atletas federados e não federados, grupos organizados, famílias e a toda a comunidade, promovendo simultaneamente o convívio, o espírito de superação e a dinamização do concelho.

2 - ORGANIZAÇÃO

A São Silvestre de Castelo de Paiva é uma coorganização do Centro Sol Nascente, Associação Desportiva Aventuras do Paiva, Associação Desportiva e Cultural da C.J. Clarks, Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva e o Município de Castelo de Paiva, contando ainda com a parceria de outras associações do concelho e diversos parceiros institucionais.

3 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

A prova realizar-se-á no dia 12 de dezembro de 2026 e incluirá uma Corrida de 10 km com início às 18H00 e uma Corrida/Caminhada de 5 km com início as 18H15, percorrendo algumas das principais artérias e zonas emblemáticas do concelho de Castelo de Paiva.

4 – AS CORRIDAS

CORRIDA DE 10 KM - A prova de 10km é cronometrada, com carácter competitivo, com um limite máximo de 1000 participantes e está aberta a todos os atletas federados e não federados que tenham completado 18 anos ao dia da prova.

CAMINHADA/MINI-CORRIDA DE 5 KM - Não terá carácter competitivo, e é aberta a todos os participantes, sem limite de idade, que se queiram integrar na nossa festa natalícia e do desporto, aproveitando assim melhor os seus tempos de lazer.

5 – OS PERCURSOS

Os percursos definidos para cada uma das provas, os seguintes:

Corrida 10 Km

Partida: Largo do Conde; Rua Emídio Navarro; Rua da Boavista; Rua José de Arrochela; Rua Visconde José de Paiva; Rua de Chelo; Rua de São Martinho (Cruz da Agra-Retorno); Largo do Conde: Meta

Caminhada 5 Km

Partida: Largo do Conde; Rua Emídio Navarro; Rua da Boavista; Rua José de Arrochela; Rua Visconde José de Paiva (Moita-Retorno); Largo do Conde: Meta

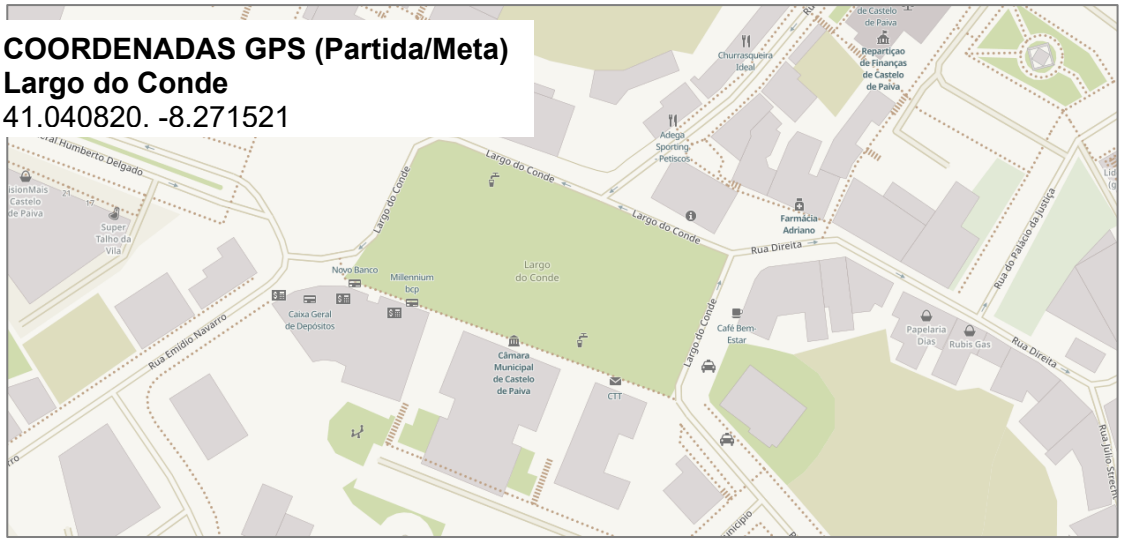

Figura 1 – Localização das partidas, corrida 10k e caminhada 5k

Corrida: 10 KM

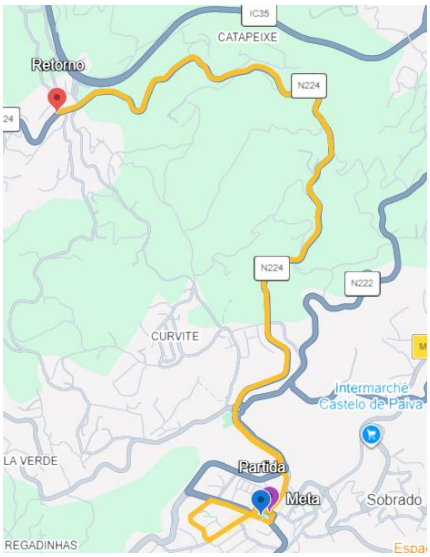

Caminhada/Corrida: 5 KM

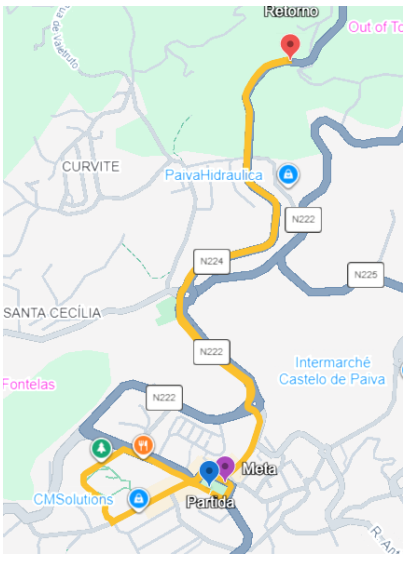

6 – ABASTECIMENTOS

Haverá abastecimentos durante os percursos, a partir do Km 5, caso seja necessário, em função da temperatura que se fizer sentir, os abastecimentos poderão aumentar

7 – INSCRIÇÕES, INFORMAÇÕES E KITS DE PARTICIPAÇÃO

7.1 - Locais de Inscrição

- Inscrições On-line em www.saosilvestrecastelodepaiva.pt

7.2 - As inscrições para a corrida 10km são limitadas

7.3 - A inscrição na 1ª São Silvestre de Castelo de Paiva é obrigatória, pessoal e intransmissível.

A inscrição poderá ser feita pela internet no website do evento onde o pagamento pode ser efetuado por multibanco / MB Way.

Poderá também ser feito presencialmente em numerário num dos seguintes locais:

- Centro Sol Nascente – geral@centrosolnascente.com
- Município de Castelo de Paiva – desporto@cm-castelo-paiva.pt

7.4 - As inscrições online e em numerário terminam a 7 de dezembro. Depois desta data as inscrições serão efetuadas apenas no local de entrega de kits, caso ainda não se tenha atingido o limite de inscrições. (Ao valor da inscrição acresce uma taxa de última hora no valor de 5,00€, não estando garantido Kit de participação).

	Até 31 outubro	Até 30 novembro	Até 7 dezembro
Corrida I 10Km	10€	12,5€	15€
Caminhada I 5Km	5€	6€	8€

7.5 - Todos os dados preenchidos pelo atleta no formulário de inscrição, são de sua inteira responsabilidade.

7.6 – Os kits de participação serão entregues:

- 10/11 de dezembro de 2026 das 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30, no átrio dos paços do concelho do Concelho no Município de Castelo de Paiva.
- 12 de dezembro das 09:00 às 12:00 e das 14h00 às 18h00, no átrio dos Paços do Concelho no Município de Castelo de Paiva
- OS Kits incluem uma t-shirt comemorativa do evento e uma garrafa personalizada do evento.
- Após a prova não haverá entrega de kits, camisolas ou outro material qualquer.

7.7 - Documentação necessária para levantamento do dorsal:

- Confirmação da inscrição com o número de dorsal.
- Documento de identificação pessoal, Bilhete de identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

7.8 - A organização poderá alterar o prazo de inscrição no evento, após analisada a lista de inscritos, a seu critério. A organização ao longo do período de inscrições poderá aumentar o limite de inscrições se entender necessário.

7.9 - A organização reserva se ao direito de fazer promoções que alterem os preços das inscrições (descontos), bem como concursos de oferta de inscrições, sempre que bem entender. Caso a inscrição esteja pendente, poderá fazer o pagamento no local em numerário

7.10 - As inscrições podem ser feitas em nome individual ou em representação de clubes, associações ou empresas.

7.11 - Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

7.12 - Serão aceites pedidos de cancelamento da inscrição, mas não são efetuadas devoluções do valor das inscrições. No entanto, o participante poderá ceder a sua inscrição a outro atleta, desde que solicite essa alteração, por e-mail, à organização, até ao dia da prova. Caso o participante não informe a organização de tal situação, a organização não será responsável por qualquer acidente ou dano que este atleta venha a sofrer. No caso de lesão ou doença, a inscrição passará para a edição do ano seguinte, sendo necessário o envio por e-mail de um certificado médico válido.

Por cada 6 inscrições coletivas realizadas, oferta de 1 inscrição.

Exemplo: numa equipa de 12 elementos, 2 inscrições serão gratuitas.

Só serão consideradas inscrições gratuitas em inscrições coletivas feitas com o código gerado para a equipa na plataforma de inscrições.

8 – ESCALÕES

Corrida I 10 Km I Nascidos 2007 e anteriores I Hora: 18:00

Caminhada I 5 Km I Para todas as idades I Hora: 18:15

ESCALÕES – Corrida 10km				
Sub. 23 (18-23 anos)	Sénior (24-39 anos)	Veteranos I (40-49 anos)	Veteranos II (50-59 anos)	Veteranos III (+60 anos)

9 - PRÉMIOS/CLASSIFICAÇÕES

9.1 - Na Corrida de 10 km consideram-se os seguintes prémios masculinos e femininos, para a classificação geral:

Classificação Geral	M/F
1º Lugar	100€ + troféu
2º Lugar	75€ + troféu
3º Lugar	50€ + troféu
4º Lugar	25€ + troféu
5º Lugar	10€ + troféu
6º Lugar	5€ + troféu
7º Lugar	5€ + troféu
8º Lugar	5€ + troféu
9º Lugar	5€ + troféu
10º Lugar	5€ + troféu

9.2 - Quanto aos escalões, são atribuídos os prémios de acordo com a tabela abaixo. (Considerada sempre a idade do atleta, à data da realização do evento).

	ESCALÕES M/F				
	Sub. 23 (18-23 anos)	Sénior (24-39 anos)	Veteranos I (40-49 anos)	Veteranos II (50-59 anos)	Veteranos III (+60 anos)
1º Lugar	50€ + medalha	50€ + medalha	50€ + medalha	50€ + medalha	50€ + medalha
2º Lugar	20€ + medalha	20€ + medalha	20€ + medalha	20€ + medalha	20€ + medalha
3º Lugar	10€ + medalha	10€ + medalha	10€ + medalha	10€ + medalha	10€ + medalha

9.3 - Todos os participantes que cruzarem a linha de meta receberão medalha de participação.

10 - DIA DA PROVA

10.1 - A concentração de todos os atletas participantes deverá ser feita a partir das 17h45 no local da partida da prova, junto ao Município de Castelo de Paiva

10.2 - A organização reserva aos participantes a possibilidade de estacionamento grátis no parque de feiras do município, a aproximadamente 100m da partida, estando sempre aberto ao público.

10.3 - Solicita-se a todos os atletas a maior atenção aos conselhos que serão transmitidos frequentemente pelo speaker da prova.

10.4 - Na corrida haverá controlo de tempo efetuado por chip (cronometragem eletrónica) ao longo do percurso, o chip é descartável e está colocado no dorsal. A leitura do chip apenas ocorrerá caso este seja colocado de forma correta. A organização não se responsabiliza pela falha na leitura dos chips, resultante da má colocação dos mesmos.

10.5 - Todos os participantes do evento estão cobertos por um seguro desportivo de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei nº10/2009.

10.6 - A organização não se responsabiliza pela má condição física ou de saúde dos participantes ou por qualquer acidente ou danos que porventura os atletas venham a causar ou a sofrer antes e depois da prova, isentando os organizadores e patrocinadores de qualquer ação judicial.

10.7 - Qualquer reclamação só será aceite por escrito, se efetuada até 30 minutos após a divulgação dos resultados da prova.

10.8 - Durante a prova os postos de abastecimento de água serão distribuídos, em locais devidamente assinalados.

10.9 - O comportamento inadequado, o recurso a linguagem ofensiva, agressão verbal ou de qualquer espécie, por parte do atleta será sujeito a análise por parte da organização, podendo resultar numa advertência, penalização de tempo ou desclassificação do atleta.

10.10 - Por motivos de segurança, durante a prova todos os corredores deverão manter-se exclusivamente na faixa da direita e no percurso oficial da prova.

10.11 - O controlo de chegada será encerrado 2 horas após o início da prova.

10.12 - A segurança do evento será garantida com apoio dos órgãos competentes (GNR e Bombeiros) e haverá voluntários (staff da organização) para a orientação dos participantes ao longo de todo o percurso.

10.13 - Caso o participante recorra a uma Instituição do Serviço Nacional de Saúde, em função da sua participação na corrida, deverá informar a organização nas 24 horas seguintes ao início do evento para ativação do seguro desportivo, incorrendo em risco do processo não ser aceite pela companhia de seguros se esta notificação não for efetuada atempadamente.

10.14 - Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Após a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que irão participar. Todos os participantes, sem exceção, devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva, isentando de quaisquer responsabilidades a organização da prova e seus parceiros.

12 – ZONA DE CHEGADA

12.1 - A zona técnica na chegada do evento onde se realiza a receção aos atletas, será apenas acessível aos participantes que cumprirem o presente regulamento.

12.2 - Esta zona de chegada será disponibilizado um abastecimento e podem ser entregues brindes comemorativos do evento. Caso estes brindes comemorativos tenham tamanhos, estes serão distribuídos conforme solicitados neste local sendo que o stock é distribuído mediante a disponibilidade.

12.3 - Esta é uma zona exclusiva dos participantes do evento

13 – INFRAÇÕES

- Não efetuem o controlo de partida.
- Não cumpram o percurso na sua totalidade.
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova.
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição.
- Corram com o dorsal em termos incorretos.
- Não respeitem as instruções da organização.
- Corram por cima dos passeios - quando não autorizados pela organização.
- Sejam ajudados por terceiros.
- Utilizem algum meio de transporte.

14 - ACEITAÇÃO

Ao efetuarem a inscrição, todos os atletas aceitam o que está descrito neste Regulamento. Para o esclarecimento de qualquer dúvida, ou para qualquer questão não prevista no presente Regulamento, os participantes deverão entrar em contacto com a organização do evento através do seguintee-mail: desporto@cm-castelo-paiva ou geral@centrosolnascente.com.

15 - MARCAÇÃO E CONTROLOS

O percurso estará marcado com fitas Brancas e Azuis do Município de Castelo de Paiva, sendo obrigatória a passagem pelos postos de controlo estabelecidos em locais secretos.

16 - RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

O atleta é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis), ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros. Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-lo até à linha da meta.

18 - DIREITOS DE IMAGEM

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

19 - PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente; validação do seguro nominal efetuado para todos os participantes no evento, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados/classificações.

20 - APOIO E EMERGÊNCIA

Haverá equipas de apoio, socorro e emergência para prestar os cuidados aos participantes que deles necessitem. A coordenação de apoio e emergência será prestado pelos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva.

A GNR de Castelo de Paiva fará a regulação do trânsito nos locais identificados pela força de segurança como necessários.

21 – CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento

22 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Como chegar:

Desde o Porto (litoral): https://goo.gl/maps/xhiuojMwykQcyjcW8

Desde Lisboa (sul): https://goo.gl/maps/UXcTKcoCrLgSpoZ16

Desde Vila Real (norte): https://goo.gl/maps/h8VMYL7uiCGc8LvL7

Onde ficar:

http://www.cm-castelo-paiva.pt/pt/onde-ficar

23 - CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste regulamento, serão resolvidos pela comissão organizadora, de cujas decisões não haverá recurso.